



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 1/2021

000001

Manfrinópolis, em 14/01/2021.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Para: PREFEITA MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de nobreak para conexão de servidor central de armazenamento de dados da Administração do Município de Manfrinópolis.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ 2.803,00 (Dois Mil, Oitocentos e Três Reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação, os valores de referência foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 5 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JOVIANA TAIS FRIZZO

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

000002

Francisco Beltrão, 08 de janeiro de 2021

J. Berto Tecnologia M.E.
Rua Rio Grande do Sul, 1188
CNPJ: 07.549.921/0001-57
(46) 3524-2360



A/C Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
Nobreak NHS 2200VA	1	R\$ 2.803,00	R\$ 2.803,00
		TOTAL	R\$ 2.803,00

07.549.921/0001-57

J. BERTO TECNOLOGIA

Rua Rio Grande do Sul, 1188
Bairro Nossa Senhora Aparecida
CEP 85601-050

Francisco Beltrão Paraná


J. Berto Tecnologia- ME





C. Becker e Cia Ltda
CNPJ: 08.608.983/0001-55
Rua Curitiba, 1662 – Centro. Francisco Beltrão- PR.

ORÇAMENTO

P/ Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

01 – NOBREAK NHS 2200VA, R\$ 2.890,00

Francisco Beltrão – PR 08/01/2021
Validade orç. 30 dias

08.608.983/0001-55
C. BECKER & CIA.
LTDA.
Rua Curitiba, 1662
Centro - CEP 85601-630
Francisco Beltrão - Paraná

000004



Razão Social: Edson Rodrigo Bordignon – ME
CNPJ: 14.396.930/0001-10 IE: 9057411608
Av. Luiz Antônio Faedo, 1044 - Centro

Orçamento

Nobreak NHS 2200VA

Valor: 2.825,00

Francisco Beltrão, 07/01/2021



14.396.930/0001-10
EDSON RODRIGO
BORDIGNON - ME
Av. Luiz Antonio Faedo, 1044
CEP 85601-275 Centro
Francisco Beltrão - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

000005

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da contratação/aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 14/01/2021.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000006

Ofício nº 1/2021 – DC

Manfrinópolis, em 14/01/2021

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº1/2021 expedido em 14/01/2021 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 14/01/2021, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	370	03.001.04.122.0401.2006	0	4.4.90.52.87.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel C. Mochnacz

Isabel Carolina Mochnacz
CRC/PR 066669/O-1
Contadora

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

234 133
24739-5

000007

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JEFFERSON BERTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BOAVENTURA BERTO		(mãe) ANAIDE OLIVO BERTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-03-1977	IDENTIDADE número 6.491.121-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 940.601.859-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 1188	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP 85601-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 80	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J. BERTO TECNOLOGIA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. LUIZ ANTONIO FAEDO			NÚMERO 191
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85601-275	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias 7250-8/00	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMATICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. Berto Tecnologia	
DATA DA ASSINATURA 11-08-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.João Maria de Mattos
RG 7.336.052

18/08/2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2005
SOB NÚMERO: 41105878727
Protocolo: 05/311044-7

J. BERTO - TECNOLOGIA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

000008



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110587872-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JEFFERSON BERTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BOAVENTURA BERTO	(mãe) ANAIDE OLIVO BERTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-03-1977	IDENTIDADE número 6.491.121-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 940.601.859-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1188
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP 85601-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 21	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J BERTO TECNOLOGIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS			NÚMERO 65
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO / DISTRITO CANGO	CEP 85604-080	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02 Atividades secundárias 7250-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA. MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.549.921/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor) J Berto Tecnologia - ME				
DATA DA ASSINATURA 02-10-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

João Maria de Mattos
RG 1.838.653

08/10/07

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/10/2007
SOB NÚMERO: 20074483781
Protocolo: 07/448378-1, DE 04/10/2007

Empresa: 411 0587872 7
J. BERTO - TECNOLOGIA - ME

2403457

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

000009

DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110587872-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JEFFERSON BERTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BOAVENTURA BERTO		(mãe) ANAIDE OLIVO BERTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-03-1977	IDENTIDADE número 6.491.121-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 940.601.859-49			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1.188
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP 85601-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J BERTO TECNOLOGIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1.501
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NSA. SRA. APARECIDA	CEP 85601-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02 Atividades secundárias 7250-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.549.921/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. Berto TECNOLOGIA - ME				
DATA DA ASSINATURA 23-03-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JACKSON L. MACHADO PINTO
RG 4.379.982-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2009
SOB NÚMERO: 20091236967
Protocolo: 09/123696-7, DE 24/03/2009

Empresa: 4110587872-7
J. BERTO - TECNOLOGIA - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETÁRIO GERAL

000010



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110587872-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JEFFERSON BERTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) BOAVENTURA BERTO		(mãe) ANAIDE OLIVO BERTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-03-1977	IDENTIDADE número 6.491.121-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 940.601.859-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1188
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Nsa. Sra. APARECIDA	CEP 85601-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J BERTO TECNOLOGIA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RIO GRANDE DO SUL			NÚMERO 1188
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Nsa. Sra. APARECIDA	CEP 85601-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02 Atividades secundárias 7250-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA. MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-09-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.549.921/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- SIM ☒ 3- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) J. Berto Tecnologia Me			
DATA DA ASSINATURA 27-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

01/03/2012

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/03/2012
SOB NÚMERO: 20121113787
Protocolo: 12/111378-7, DE 29/02/2012

Empresa: 41.10587872-7
BERTO - TECNOLOGIA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

07/01/2021

Certidão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº551/2021

RAZÃO SOCIAL: J. BERTO TECNOLOGIA - ME

CNPJ: 07.549.921/0001-57

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102873

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9035006033

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R RIO GRANDE DO SUL, 1188 - Q 196 L 03 - N SRA APARECIDA CEP: 85601050 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 07/01/2021

DATA DE VALIDADE: 08/03/2021

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJZXCHQ5RA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/01/2021 - 11:08:34
Qualquer rasura invalidará este documento.

11/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. BERTO TECNOLOGIA
CNPJ: 07.549.921/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:06 do dia 11/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2021.

Código de controle da certidão: **BF7C.A20A.616C.9F26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 07.549.921/0001-57**Razão Social:** J BERTO TECNOLOGIA**Endereço:** R RIO GRANDE DO SUL 1501 / N SRA APARECIDA / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85601-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2021 a 02/02/2021**Certificação Número:** 2021010403470771739611

Informação obtida em 07/01/2021 11:07:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. BERTO TECNOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.549.921/0001-57

Certidão nº: 28707860/2020

Expedição: 06/11/2020, às 09:47:37

Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. BERTO TECNOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.549.921/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000015

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022910457-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.549.921/0001-57**

Nome: **J BERTO TECNOLOGIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2/2021

DISPENSA Nº 1/2021

000016

O presente processo de dispensa esta embasado legalmente nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018.

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Aquisição de nobreak para conexão de servidor central de armazenamento de dados da Administração do Município de Manfrinópolis..

Data da Solicitação: 14/01/2021

Empresa: J. BERTO TECNOLOGIA ME.

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1188 - CEP: 85601050 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

CNPJ: 07.549.921/0001-57

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3175	Nobreak com potência:2200VA / 1694W, 8 tomadas padrão NBR 14136, 6 baterias seladas x 9Ah com tensão da bateria de 72V.	1,00	UNID	2.803,00	2.803,00
TOTAL						2.803,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 Dias

ASSINATURA: 14/01/2021

Jozinei Dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Susana Francisconi
Membro da Comissão de Licitação

Isabel Carolina Mochnacz
Membro da Comissão de Licitação

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PARECER DO CONTROLE INTERNO/2021**ORIGEM:** Processo de Dispensa de licitação 01/2021**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer**REQUERENTE:** Comissão de Licitação

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 6.652/2005, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio a conhecimento desta Unidade Central de Sistema de Controle Interno, o processo Licitatório modalidade Dispensa de licitação 01/2021, que pede análise e parecer dos atos realizados pela equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que visa sobre **Aquisição de nobreak para conexão de servidor central de armazenamento de dados da Administração do Município de Manfrinópolis.**

I – DA MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Processo de Dispensa de licitação, prevista na Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação que motivação e gerou a despesa com seus devidos anexos.

2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2021.

3. A Senhora Prefeita Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.

4. Consta a Portaria n.º 3329/2021 que designa comissão permanente de licitação

Observo neste, que a equipe designada da Comissão de Licitação adotaram as seguintes Leis:

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade Dispensa de licitação, amparada subsidiariamente a Lei 8.666/93, e demais normas pertinentes.

IV – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos nos documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências.

1. Consta a Portaria n.º 3329/2021 que designa comissão permanente de licitação

2. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

IV – DO JULGAMENTO

No que tange aos julgamentos nos documentos, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos estão regularmente adequados às exigências.

V - DOS FATOS

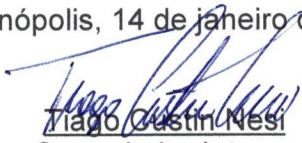
A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Equipe de comissão de licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendendo que o procedimento realizado está de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atenderam os requisitos das leis nas atividades realizadas, e sem nenhuma anormalidade, nota-se, que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado seu êxito na contratação.

É o parecer.

Manfrinópolis, 14 de janeiro de 2021.



Thiago Castinhesi

Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 1/2021

000019

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21/06/93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição de nobreak para conexão de servidor central de armazenamento de dados da Administração do Município de Manfrinópolis.** .

Manfrinópolis, em 14/01/2021 .

Comissão Permanente de Licitações portaria nº 3329/2021 de 14/01/2021.


Jozinei Dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

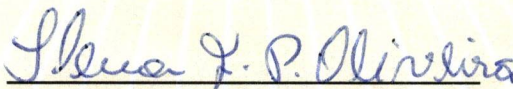

Susana Francisconi

Membro da Comissão de Licitação


Isabel Carolina Mochnac

Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.


Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira

Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000000

000020

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR**ASSUNTO: DISPENSA Nº 01/2021****PARECER**

EMENTA: Aquisição de NO-BREAK para conexão de servidor central de armazenamento de dados da Administração do Município de Manfrinópolis.

Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018.

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor da pessoa jurídica J. BERTO TECNOLOGIA ME, no valor de R\$ 2.803,00 (dois mil, oitocentos e três reais), relativo à aquisição de Nobreak com potência: 2200VA / 1694W, 8 tomadas padrão NBR 14136, 6 baterias seladas x 9Ah com tensão da bateria de 72V., para atender as necessidades da Administração Municipal de Manfrinópolis.

Certidão constante no presente processo licitatório demonstra a realização de pesquisa de preços de mercado, conforme orçamentos anexados ao presente processo, afim de levantar os preços para tal aquisição, tendo a empresa supra descrita apresentado o menor valor.

A regularidade da proponente fiscal e jurídica resta comprovada pelos documentos e certidões anexadas.

O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor total da aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000001

000091

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Resta ser informado pelo departamento competente se neste exercício não ocorreu nenhuma aquisição de serviço semelhante para evitar a aquisição fracionada vedando assim a dispensa conforme instituído no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Depois de prestada a informação de que não se verificou a compra de itens já adquiridos neste exercício, compreendo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos favoravelmente à dispensa e respectiva autorização do empenhamento solicitado.

É COMO OPINO.

Procuradoria Jurídica do Município de
Manfrinópolis, Paraná, em 14 de janeiro de 2021.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO**

000022

Processo dispensa N° 1/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 1/2021 referente à **Aquisição de nobreak para conexão de servidor central de armazenamento de dados da Administração do Município de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;

J. BERTO TECNOLOGIA ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Nobreak com potência: 2200VA / 1694W, 8 tomadas padrão NBR 14136, 6 baterias seladas x 9Ah com tensão da bateria de 72V.	NHS 2200VA	UNID	1,00	2.803,00	2.803,00
TOTAL							2.803,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 1/2021 datada de 14/01/2021. A entregados materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 14/01/2021.

Ilana F. P. Oliveira
Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira
PREFEITA MUNICIPAL

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1817 Pág.: 3A
Data: 16 / 01 / 2021.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição n° 2180 Pág.: 298
Data: 15 / 01 / 2021.

Súmula: Exonera servidor público municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

000023

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal abaixo relacionado, pelo respectivo motivo, a saber:

MATRIC	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO	EXONERAÇÃO	MOTIVO
95991	SERGIO APARECIDO SEZANI	22/03/2017	DIRETOR ADMINISTRATIVO SAUDE	725.603.399-00	3.965.766-0	01/01/1969	11/01/2021	A PEDIDO DO EMPREGADOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (13.01.2021).

IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:0371BF6C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 01-2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 1/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 1/2021 referente à **Aquisição de nobreak para conexão de servidor central de armazenamento de dados da Administração do Município de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;

J. BERTO TECNOLOGIA ME									
Lote	Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total		
1	1	Nobreak com potência: 2200VA / 1694W, 8 tomadas padrão NBR 14136, 6 baterias seladas x 9Ah com tensão da bateria de 72V.	NHS 2200VA	UNID	1,00	2.803,00	2.803,00		
TOTAL							2.803,00		

Estando em conformidade com o Processo dispensa 1/2021 datada de 14/01/2021. A entregados materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 14/01/2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:88724649

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, férias aos funcionários municipais, mês de fruição **Janeiro 2021**, conforme quadro abaixo discriminado:

NOME	MAT	CTPS	LOTACÃO	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE USUFRUIÇÃO
ADAILTON N SILVA	7521	85673	EDUCAÇÃO	GUARDIÃO	01/12/19/20	01 A 30/01/2021
ADALBERTO N CORDEIRO	27201	85707	EDUCAÇÃO	AUX S GERAIS	04/06/19/20	04/01 A 02/02/2021
ADILSON R MARCELINO	1355	95468	AÇÃO SOCIAL	PSICÓLOGO	04/12/19/20	FRACIONADA
ADONIR R DA COSTA JUNIOR	1216	19556	SAÚDE	TÉC ENFERMAGEM	01/08/19/20	04/01 A 02/02/2021
AIRTON TOMAZI	511	81257	AGRICULTURA	TÉCNICO AGRIC	02/02/19/20	04/01 A 02/02/2021
ANA MARIA URBAN RIBEIRO	6201	838469	SAÚDE	AG COMUNITÁRIA	02/05/19/20	04/01 A 02/02/2021
ANDERSON DE PAULA SILVA	1381	02040	EDUCAÇÃO/ SAÚDE	MOTORISTA	05/03/20/21	04/01 A 02/02/2021
ANDERSON ROBERTO B SILVA	1377	0568616	EDUCAÇÃO	MOTORISTA	05/03/20/21	04/01 A 02/02/2021
AURORA MARIA PETENUSSO	2721	06440	EDUCAÇÃO	INSP ALUNOS	13/02/19/20	04/01 A 02/02/2021
BALDUINA L CONCEIÇÃO	5821	62550	EDUCAÇÃO	ZELADORA	14/11/19/20	04/01 A 02/02/2021
BEATRIZ C S RODRIGUES	1334	6733075	EDUCAÇÃO	MERENDEIRA	01/06/20/21	04/01 A 02/02/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA N° 028/2021

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis:

- I. Valdir Valério Bleich - Secretário de Obras, Viação e Urbanismo.
- II. Gilceia Ines Conatti Dawics - Diretora de Departamento de Tributação.
- III. Cesar Zanella Lamera - Técnico Agrícola.

Art. 2º - Caberá ao senhor Valdir Valério Bleich presidir a Comissão e, à senhora Gilceia Ines Conatti Dawics, secretária-ia;

Art. 3º - Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação dos bens imóveis urbanos e rurais para fins de Locação, Cessão ou Concorrência, além de Desapropriação, de acordo com a necessidade do município, devendo, para tanto, elaborar o Laudo de Avaliação competente;

Art. 4º - Caberá a Comissão Permanente de Licitações sempre que necessário solicitar à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, a realização de seus trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 14 de janeiro de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 02/2021

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 27 de janeiro de 2021, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 14 de janeiro de 2021.

Elcio Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 3328/2021 - 14.01.2021

Súmula: Designa o Pregoeiro e equipe de apoio para o Exercício de 2021 e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio para o Exercício de 2021 que ficará assim constituída: - JOZINEI DOS SANTOS, portador do CPF: 523.120.112-04 como Pregoeiro para o exercício de 2021; - Isabel Carolina Mochnacz, portadora do CPF: 027.987.149-07 e Susana Francisconi, portadora do CPF: 034.419.409-46 como equipe de apoio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 14 de janeiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 3329/2021
14.01.2021

Súmula: Designa membros para formarem a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2021, que ficará assim constituída:

PRESIDENTE: Jozinei dos Santos - CPF: 093.167.039-05

MEMBROS TITULARES:

- Susana Francisconi - CPF: 034.419.409-46

- Isabel Carolina Mochnacz - CPF: 027.987.149-07

MEMBRO SUPLENTE: Adriana Ines Merlini Orzechoski - CPF: 028.230.579-35

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 14 de janeiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa N° 1/2021

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3329/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 1/2021 referente à Aquisição de nobreak para conexão de servidor central de armazenamento de dados da Administração do Município de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Nobreak com potência 2200VA / 1694W, 8 tomadas padrão NBRNHS 14136, 6 baterias seladas x 9Ah com tensão da bateria de 72V.	2200VA	UNI	1,00	2.803,00	2.803,00
TOTAL							2.803,00

Estando em conformidade com o Processo dispensa 1/2021 datada de 14/01/2021. A entregados materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 14/01/2021.

Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO N° 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Extingue a aposentadoria da servidora Nadir Maria Taborda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 10, de 29 de julho de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a aposentadoria da servidora pública municipal NADIR MARIA TABORDA, portadora da C.I.R.G. n° 1128292529 SSP/RS, inscrita no CPF/MF n° 735.136.289-00, matrícula n° 540, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 19 de dezembro de 2020, conforme consta da Certidão de Óbito n° 098673 01 55 2020 4 00025 118 0006142 13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos financeiros à contar de 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

CONTRATADO: ANDERSSON DA SILVA RIBEIRO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ

ESPECIE: Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

OBJETO: Conforme Contrato de Aprendizagem N° 03/2019, assinado em 05 de setembro de 2019.

DATA DA RESCISÃO: 29/01/2021.

Salgado Filho-Pr, 13 de janeiro de 2021.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

CONTRATADO: GUSTAVO SOARES DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ

ESPECIE: Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

OBJETO: Conforme Contrato de Aprendizagem N° 04/2019, assinado em 05 de setembro de 2019.

DATA DA RESCISÃO: 29/01/2021.

Salgado Filho-Pr, 13 de janeiro de 2021.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

CONTRATADO: HENRIQUE STACH

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ

ESPECIE: Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

OBJETO: Conforme Contrato de Aprendizagem N° 05/2019, assinado em 05 de setembro de 2019.

DATA DA RESCISÃO: 29/01/2021.

Salgado Filho-Pr, 13 de janeiro de 2021.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR

CONTRATADO: SUZAMAR DE AZEVEDO LEMOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - APRENDIZ

ESPECIE: Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

OBJETO: Conforme Contrato de Aprendizagem N° 02/2019, assinado em 05 de setembro de 2019.

DATA DA RESCISÃO: 29/01/2021.

Salgado Filho-Pr, 13 de janeiro de 2021.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Sumula de Autorização Ambiental

A FROTEIRA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80551.260/0001-94, torna público que irá requer ao Instituto Água e Terra, a autorização ambiental, para movimentação de solo superior a 100 m³, no terreno denominado Chácara Rural 117-C, localizada no prolongamento da Avenida Brasil, na PR-T-163, em Santo Antônio do Sudoeste-PR.



Memorando

Licitação Dispensa nº 01/2021

A licitação na modalidade Dispensa de licitação sob nº 01/2021 montada e numerada em sequencial. Constando no seu teor a quantidade de 24 páginas. Objeto **Aquisição de nobreak para conexão de servidor central de armazenamento de dados da Administração do Município de Manfrinópolis.**

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Jozinei dos Santos